



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 375/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ERTSON JAIRO MUCHEL, matrícula nº 15490, 01 (UM) MÊS de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.03.04 a 01.03.09, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 06.08.14 a 04.09.14, conforme consta no Processo nº 00914/14, de 05.08.14.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 07 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 12/08/14

Visto SGP-ALMT